



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada vigente que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - **CONCEDENTE** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - **PROPONENTE**, para o fim que se especifica.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, Autarquia Federal de Ensino Superior, estabelecida na Av. Augusto Corrêa s/nº, *Campus* Universitário do Guamá, Belém, PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, neste ato representada por seu Reitor Magnífico Reitor, Prof. Dr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, [REDAZIDA]

[REDAZIDA] doravante designada simplesmente **CONCEDENTE**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - PROPONENTE**, Autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, situada na Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, a Profª. Dra. **ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**, [REDAZIDA]

[REDAZIDA] resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, de prazo e valor, sujeitando-se, no que couber aos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Federal nº 93.872/86, da Lei nº 10.973/2004, do Decreto Federal nº 6.170/2007, Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, Portaria Interministerial nº 424/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle, e da Transparência, da Resolução 005/2013 – CONSAD, em conformidade com o constante do Process045799/2010, tendo entre si justas e contratadas as seguintes condições: conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

a) prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) vigente para transferência tecnológica dos Sistemas SIG-UFRN celebrado entre a UFPA e a UFRN, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como repassar os recursos financeiros necessários para execução do Projeto de Implantação de sistemas informatizados de gestão de informações acadêmicas e administrativas, e;

b) incluir a Cláusula Antinepotismo, conforme Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor a ser repassado será de **R\$ 959.200,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)**, conforme especificado no Plano de Trabalho anexo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Os recursos necessários à execução do objeto deste Termo são provenientes da **CONCEDENTE** através do Programa de Trabalho UFPA: 35 - REUNI 20RK, conforme detalhamento a seguir:

Elemento de Despesa – Especificação	Nota de Crédito	Data da NC	Fonte de Recurso	Valor R\$
33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			0112/250	959.200,00
Total				959.200,00

Cronograma de Desembolso:

Data	Natureza da Despesa	Valor
Jun/2018	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 479.600,00
Jun/2019	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 479.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ANTINEPOTISMO

As Partes estabelecem neste Instrumento que fica vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo em comissão ou função de confiança, envolvidos na execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, nos termos dos arts. 2º, III e 7º do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO


O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § Único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

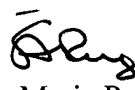
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 31 de OUTUBRO de 2017.


Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA


Profa. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz
Reitora da UFRN

Testemunhas:

Assinatura _____ CPF _____

Assinatura _____ CPF _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			1.2 CNPJ 24.365.710/0001-83		
1.3 Endereço Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Bairro de Lagoa Nova					
1.4 Cidade Natal		1.5 UF RN	1.6 CEP 59078-970	1.7 Esfera Administrativa Federal	
1.8 DDD 84	1.9 Fone 3215-3119	1.10 Fax		1.11 E-mail reitor@reitoria.ufrn.br	
1.12 Conta Corrente Conta Única		1.13 Banco Banco do Brasil		1.14 Agência 1668-3	1.15 Praça de Pagamento Natal
1.16 Nome do Responsável Ângela Maria Paiva Cruz				1.17 CPF [REDACTED]	
1.18 N° RG/Órgão Expedidor [REDACTED]		1.19 Cargo Professora		1.20 Função Reitora	
1.21 Matrícula [REDACTED]					
1.22 Endereço Residencial [REDACTED]					1.23 CEP [REDACTED]

2 - DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTICIPES

2.1 Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ			2.2 CNPJ 34.621.748/0001-23		
2.3 Endereço Rua Augusto Correa, 01, prédio da Reitoria					
2.4 Cidade Belém		2.5 UF PA	2.6 CEP 66075-110	2.7 Esfera Administrativa Federal	
2.8 DDD 91	2.9 Fone 3201-7115	2.10 Fax 91 3201-7675		2.11 E-mail reitor@ufpa.br	
2.12 Conta Corrente 997380632-Conta Única		2.13 Banco Brasil		2.14 Agência 3702-8	2.15 Praça de Pagamento Belém
2.16 Nome do Responsável Emmanuel Zagury Tourinho				2.17 CPF [REDACTED]	
2.18 N° RG/Órgão Expedidor [REDACTED]		2.19 Cargo Professor		2.20 Função Reitor	
2.21 Matrícula [REDACTED]					
2.22 Endereço Residencial [REDACTED]					2.23 CEP [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto	3.2 Período de Execução	
Cooperação técnica para apoio a implantação dos sistemas informatizados de gestão de informações acadêmicas, administrativas, recursos humanos – SIGAA, SIPAC, SIGRH e demais sistemas.	3.2.1 Início <i>Data Final de vigência do termo/2017</i>	3.2.2 Término <i>2 anos/2019</i>
3.3 Objeto do Projeto: <p>Promover o apoio na continuidade da implantação do sistema integrado de gestão administrativa na UFPA, bem como a gerência de seus dados, através de sistemas desenvolvidos pela UFRN e transferidos para a UFPA, mediante transferência de tecnologia para implantação e sustentação realizada pela equipe da UFPA.</p> 3.3.1 Não Escopo Não se aplica.		
3.4 Justificativa <p>Justifica-se a celebração do presente Termo de Execução Descentralizada e Financeira pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses em virtude de haver necessidade da instituição em ter acesso às atualizações dos sistemas, e em apoio negocial e técnico para implantação/manutenção dos sistemas informatizados de gestão administrativa, recursos humanos e acadêmico - SIPAC, SIGRH e SIGAA e demais sistemas.</p> <p>De acordo com o estado atual dos projetos e tarefas executadas no ano de 2017, tem-se o seguinte cenário: Manutenção Corretiva/Preventiva/Adaptativa/Perfectiva dos módulos que estão em produção na UFPA (atividade contínua), que são: Técnico, Graduação, Stricto Sensu, Lato Sensu e Pesquisa (SIGAA); Administração de Pessoal, Capacitação e Férias (SIGRH); e Protocolo, Contratos e Projetos/Convênios (SIPAC). Ainda dentro do escopo de 2017, tem-se os projetos de Implantação / Customização de módulos, que são: Avaliação Institucional, Residência em Saúde e EAD (SIGAA); Atendimento de Requisições, Orçamento, Catálogo de Materiais, Compras/Licitação, Registro de Preço, Almoxarifado, Patrimônio e Liquidação de Despesas (SIPAC).</p> <p>Assim sendo, grande parte dos módulos dos sistemas já foram implantados ou estão em fase de ajustes para atender as demandas da UFPA, entretanto, ainda há diversos módulos essenciais que são de interesse da instituição a serem institucionalizados, tais como: Infantil, Fundamental, Médio, Técnico Integrado, Extensão, Assistência ao Estudante e Ouvidoria (SIGAA); Cadastro, Integração SIAPE, Dependentes, Serviços e Auxílios, Atendimento ao Servidor, Concursos e Banco de Vagas (SIGRH); e Auditoria e Controle Interno, Bolsas, Infraestrutura e Restaurante (SIPAC).</p> <p>Vale ressaltar que todos os módulos implantados na instituição são customizados para atender a realidade da UFPA, o que acarreta em um trabalho adicional de análise de requisitos para verificar a aderência dos processos de negócios dos sistemas da UFRN com os processos de negócios da UFPA e identificar os pontos de variabilidade, resultando em um conjunto de demandas de desenvolvimento de novas funcionalidades ou adaptações/ajustes de funcionalidades já existentes. Nesse sentido, é de fundamental importância a participação da Cooperação UFRN, auxiliando os analistas do CTIC no entendimento desses processos, análise e resolução de incompatibilidades e avaliação de impacto das mudanças planejadas/requeridas.</p>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Por fim, ratifica-se a essencialidade desta cooperação pois possibilitará que a equipe de TI da UFPA tenha acesso ao repositório de códigos-fonte dos sistemas e suas atualizações, visto que somado a adição de novas funcionalidades, também são corrigidas falhas nos sistemas. E esse trabalho por parte da UFRN permite que a UFPA possa dedicar-se a tratar especificamente da adequação dos sistemas conforme seus regimentos, normativas e regras de funcionamento.

Ademais, também é relevante destacar que as leis e normas federais atualizam-se constantemente e os sistemas devem acompanhar a legislação em vigor, portanto, a renovação de contrato permite que a UFPA continue recebendo as atualizações para se adequar a essas mudanças.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução).

Sistemas	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
		Un. Med	Qtde	Início	Término
1. Recursos Humanos (SIGRH)	1.1. Apoio Negocial	Meses	24	Out/2017	Out/2019
	1.2. Apoio Técnico	Meses	24	Out/2017	Out/2019
2. Administrativo (SIPAC)	2.1. Apoio Negocial	Meses	24	Out/2017	Out/2019
	2.2. Apoio Técnico	Meses	24	Out/2017	Out/2019
3. Acadêmico (SIGAA)	3.1. Apoio Negocial	Meses	24	Out/2017	Out/2019
	3.3. Apoio Técnico	Meses	24	Out/2017	Out/2019
4. Demais sistemas	4.1. Apoio Negocial	Meses	24	Out/2017	Out/2019
	4.3. Apoio Técnico	Meses	24	Out/2017	Out/2019

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 959.200,00)

	SIPAC	SIGAA	SIGRH	Outros Sistemas	Total	PORTE III
Apoio técnico	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
Viagens suporte						
Apoio negocial	R\$ 40.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
Viagens suporte						
Treinamento						
CDI						R\$ 277.600,00
					TOTAL:	R\$ 479.600,00
					TOTAL	
					1 ANO:	R\$ 959.200,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		Total
5.1 Código da Despesa*	5.2 Especificação	R\$
Custeio		
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	959.200,00
Subtotal de Custeio		959.200,00
Total Geral (Custeio)		959.200,00

* Classificação da despesa quanto à sua natureza.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 959.200,00)

Os recursos serão repassados conforme Cronograma de Desembolso a seguir:

Data	Natureza da Despesa	Valor
JUNHO/2018	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 479.600,00
JUNHO/2019	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 479.600,00

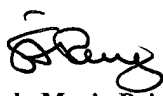


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

7 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a UFPA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ), para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Natal, 31 de outubro de 2017
Local e Data


Prof. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz
Reitora da PROPONENTE
- UFRN -




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

8 – DECLARAÇÃO DA CONCEDENTE

Autorizo a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, ficando o Dirigente do Órgão/Entidade proponente autorizado a fazer constar nos processos licitatórios e contratos que os recursos para cobertura das despesas inerentes a exercícios futuros, relativos à ação descrita no Cronograma de Execução deste Termo, estão contemplados no Plano Plurianual e serão oportunamente descentralizados para o Órgão/Entidade solicitante, nas mesmas condições ora convencionadas.

BELEM, 31 DE OUTUBRO DE 2017.
Local e Data


Prof. Dr. Emmanuel Zagry Tourinho
Reitor da CONCEDENTE
- UFPA -

